

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138825 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41260373244626000117550010001388251090644114
		CHAVE DE ACESSO 41260373244626000117550010001388251090644114	
		PROTOCOLO 141260094463604	
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105		

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/11 09:21:11
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL T. JOSE BONFIM LOPES - ENGENHARIA		CNPJ / CPF 34.912.597/0001-62	
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO CARLOS RAIMUNDO,,000000199		BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO	CEP 82030-110
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE / FAX Fone: (41)95937-1044	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CORREÇÃO
RETIFICANDO, CLIENTE RETIROU O MATERIAL.

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.